

em caráter excepcional, o afastamento de APARECIDO DE JESUS MARTINS, RG 8.084.042, Motorista, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Uchoa, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento de SANDRA MARIA DE JORGE DALL'ACQUA, RG. 4.881.666, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. nº 444-85, o afastamento de CIDINEIA PEREIRA VAVOLIZZA, RG 3.942.444, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento dos abaixo discriminados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-91.

EUNICE MARTINS GARCIA LEONARDI, RG. 5.222.218, Professor I e REGINALDO GALLI, RG. 1.712.023, Professor III.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de LORIVAL JAUBERT DA SILVA BRAGA, RG 2.552.032, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de FÁTIMA APARECIDA LEITE MENDONÇA, RG. 21.517.981, Agente de Serviços Técnicos, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento de JACIARA DE CAMARGO PACHECO, RG. 4.866.180, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Simão, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO CESAR DE SOUZA, RG. 2.702.738, Agente do Serviço Civil, da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, da Secretaria do Trabalho e da Previdência Social, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos adiante mencionados, a partir de 16-4 até 31-12-91:

Of. nº 1324/91-PRECJ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CARPOS DO JORDÃO

JARROTH DE OLIVEIRA ANDRADE, RG. 3 995 831.

Professor III:

Of. nº 234/91-PRFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

VARA CRISTINA MITTS RYAN, RG. 7 502 174.

Professor II:

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Of. 65 nº 1340/91-SET

JOSÉ AUGUSTO GOMES, R.G. 7 227 308, Professor III:

Of. 65 nº 701/91-SET

JOSÉ FERRUCIO VARDOLI ARIA, RG. 4 166 856, Professor III e

Of. 65 nº 1350/91-SFT

PAULINA MARCONDES GOULART DA SILVA, R.G. nº 4 845 943, Professora III.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento de GILBERTO SOARES DOS SANTOS, RG 4.248.679, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CARLOS ROBERTO PAULA BLAS SIOU, RG. 3.353.079, Médico, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12-10-90 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AMORSI SACOMANI, RG. 1.423.917 Estatístico, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA HATTA, RG. 8.419.231, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ROBERTO ROMUALDO DA SILVA, RG. 6.279.863, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MIRIAN VONTOBEL, RG. 10.265.457, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo-Programa Ações Integradas de Saúde, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MÔNICA DE MORAES GUILHERMINHO, RG 12.506.793, Escriturário, temporário, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Previdência Social, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento de IVAN ANTONIO PEREIRA, R.G. 3.849.228, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nova Independência, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA CHEILA RUBO AZENHA, RG 3.180.585, Professora III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, a partir de 5-6 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de RICARDO JESUS DOS SANTOS, RG 7.139.429, Operador de Máquinas Rodoviárias, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ ROBERTO CHIAVEGATO, R.G. 4.183.400, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jaguariuna, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. nº 444-85, o afastamento de VERA LUCIA GOMÇALVES COSTA DA SILVA, RG 5.467.361, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedranópolis, a partir de 4-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARILIA TEREZA DE CARVALHO ARAUJO, R.G. 5.024.988, Perito Criminal IV, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de WANDERLEY APARECIDO DE MARCO, RG 9.277.073, Motorista, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pirajuru, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de HELOISA MARIA DE CASTRO FIGARO MORELLI, RG 5.399.277, Psicólogo, da Divisão de Psicologia da Diretoria Executiva do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Internacional de Psicanálise, a realizar em Buenos Aires-Argentina, no período de 27-7 a 3-8-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO HELOU, R.G. 4.444.509, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Brotas, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO APARECIDO BORBA, RG. 16.661.746, Operador de Máquinas Rodoviárias, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Capivari até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HUMBERTO TEIXEIRA SANTIAGO, RG. 8.631.683, Técnico Agropecuário, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 68 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SADE JAMAL, RG. 1.384.752, Cirurgião Dentista, extranumerário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, ministrar Curso de Aperfeiçoamento de Prevenção da Cárie Dental e Doença Gingival, em Lisboa - Portugal, no período de 30-7 a 2-9-91.

#### CESSANDO

o afastamento de AGUIINALDO DE OLIVEIRA, RG. 4.184.596, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

#### CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de YOLANDA MUNES, RG. 4.321.364, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Saúde, no período de 29-11-86 a 30-11-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CRISTINA DE MELLO DOMINGUES, R.G. 3.163.205, Escriturário, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 16-4 a 5-5-91.

#### DECLARANDO

que o afastamento de HELOISA FERREIRA GUIDUGLI PETRILLO, R.G. 5.517.894, Agente do Serviço Civil, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 15-3 a 6-5-91, foi autorizado sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficando sem efeito a resolução publicada em 13-6-91.

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 5-7-91

Na resolução publicada em 24-11-89, da SS, referente a CLAUDIO TAVARES SANCHI, RG. 3.758.267, para declarar que afastamento do interessado, foi no período de 18-4 a 15-6 de 1.990.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 5-7-91

Nos processos DPME-3 601-85-SS e c-aps. Prot. GS-7374 de 1990-SS + 55-001-08.596-91-8, em que SONIA MARIA BARACAT CORTESE solicita retificação de despacho: "A vista da manifestação de Secretário da Saúde e do parecer 751, de 1991, da Assessoria Jurídica do Governo, retifico o despacho de fls. 33, publicado no DOE de 7-1-89, para ficar constando que a licença para tratamento de saúde por quinze dias, concedida a Sonia Maria Baracat Cortese, teve início em 14-5-85 e não como constou.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 5-7-91

Nos processos abaixo indicados sobre estabilidade no serviço público - art. 19 do ADCT da Constituição Federal - "A vista dos elementos constantes dos autos, indefiro os pedidos de estabilidade no serviço público, formulado pelos servidores, por falta de preenchimento das condições exigidas pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo de 5-10-89".

#### PROCESSOS

GG-0407-91 LIGENOR DOMINGOS DA SILVA, RG. 7.279.527;  
GG-0567-91 IVAN BUDEMAN FILHO, RG. 6.104.806;  
GG-0583-91 NELSON LAURINDO DIAS, RG. 3.512.968;  
GG-0614-91 FRANCISCO FERREIRA SALES, RG. 2.598.498;  
GG-0744-91 MARISTELA MOREIRA DE CARVALHO, RG. 17.031.045;  
GG-1029-91 MARIA CRISTINA HADDAD, RG. 4.546.850;  
GG-1096-91 SIDNEY PERIN, RG. 16.665.087;  
GG-1229-91 WILSON DE AQUINO, RG. 8.153.463-2;  
GG-1230-91 MARIA INEZ DOS SANTOS, RG. 6.147.739;  
GG-1924-90 MARIA LUIZA MOREIRA, RG. 1.057.906;  
GG-0734-91 ERALDO BESERRA DE AQUINO, RG. 2.884.830.

## Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL  
Apostila da Diretora de 06.07.1991

DECLARANDO, nos termos do artigo 26, do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.89, fica assegurada a diferença, quando houver, de vencimentos correspondente à situação do interessado abaixo indicado, a partir de 05.10.89:

CARLOS EDUARDO FERREIRA LOBO, RG 2.292.382  
cargo atual:  
Agente do Serviço Civil, SQC-III, Faixa 9, Nível VI  
cargo que originou a transformação:  
Assessor Técnico de Gabinete, SQC-I - Faixa 24.

## Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 04.7.91

#### DECLARANDO CESSANDO

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 7, publicada no "D.O." de 8.3.89, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e na conformidade de do art. 6º, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à DOUGLAS AHLBERG DE FARIA - R.G. 4.513.710, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a 33,32 % do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

#### ARBITRANDO

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e na conformidade do art. 6º do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à DOUGLAS AHLBERG DE FARIA - R.G. 4.513.710, Encarregado de Setor II, do SQF-I-QSTPS, a gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 33,32% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 6º da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA 7 de 5.7.91

#### EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 04.7.91, CARLOS ALBERTO XAVIER DE AZEVEDO, RG. 8.585.773-6, Escriturário, do SQC-III-QSJD, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo público.

### COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Pessoal

Portaria da Diretora, de 05.07.91  
CONCEDENDO, a MARIA APARECIDA SAAD, RG 9.712.939, Oficial Administrativo, F.4, N.1, da E.V.N.M., SQC-III-QSJD, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o art. 12, inciso I, § 1º da LC 585/88, a partir de 10.06.90.

## Trabalho e Promoção Social

Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 5-7-91

DESIGNANDO CECÍLIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, RG. 7.611.180, Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19, da EVCC, para exercer junto ao seu Gabinete, a partir de 4-7-91, as funções de Assistente Técnico ficando arbitrada nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EVCC, previsto no inc. II, do art. 6º, da LC. 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

MARIA JULIA ZENI KISHIMOTO, RG. 1.968.205, Assistente Social, Faixa 5, Nível IV, da EVNS, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Norte da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto no inc. VII, do art. 14 do Decreto 14.825/80, alterado pelo inc. III, do art. 36 do Decreto 29.729/89, fazendo jus conforme alínea "a", do inc. I, do art. 19 do Decreto 20.256/83, combinado com o art. 28 da Lei 10.168/68 e art. 15 da Lei Complementar 556/88, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de seu cargo e a função de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 26 da EVCC, a que se refere o Anexo II da mencionada LC.

### SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Novo Endereço:

Av. Duque de Caxias, 401 - Campos Eliseos  
CEP 01214 - São Paulo - SP  
Fones: 222-5777 - 222-5087 - 222-5432